

REGULAMENTO CAMPANHA - DES 2016/17

Nome: **TU ESCOLHES. ESCOLHE BEM!**

Elegibilidade: Válida para inscrições nos cursos do “**DES - Departamento de Estudos Superiores**”

- Curso Geral de Acupunctura, Moxabustão e Fitoterapia Chinesa
- Curso Geral de Homeopatia
- Curso Geral de Naturopatia e Ciências Tradicionais Holísticas
- Curso Geral de Osteopatia

Data de Início: 01 de Agosto de 2016

Data de Fim

- Para alunos de 1º ano - válida até 20 de Setembro de 2016
- Para renovações e transferência de outras escolas
 - Curso Geral de Naturopatia e Ciências Tradicionais Holísticas
 - Curso Geral de Osteopatia
 - Válida até 20 de Agosto de 2016
 - Curso Geral de Acupunctura, Moxabustão e Fitoterapia Chinesa
 - Curso Geral de Homeopatia
 - Válida até 20 de Setembro de 2016

Condições

➤ Permitir que o aluno escolha entre desconto ou oferta

1. Face ao valor da inscrição, o aluno deve escolher (A ou B)
 - A. Se quer ficar isento (100€)
 - i. Deverá liquidar apenas o valor da “Taxa de abertura de processo”-15€
 - B. Se quer uma oferta (ver ofertas por curso)
 - i. Deverá liquidar apenas o valor da Inscrição 115€
2. Face ao valor da matrícula (alunos de 1º ano) o aluno deve escolher (A ou B)
 - A. Se quer ficar isento (150€)
 - B. Se quer os 500€ de cheque-ensino (4 cheques no valor de 125€)
 - i. Pode descontar em formação no IMT, 1 cheque por ano lectivo;
 - ii. Não pode descontar em prestações do próprio curso.

➤ Oferta de uma prestação por cada aluno novo angariado para um dos cursos abrangidos pela campanha

- O aluno angariado também usufrui da oferta de uma prestação

Ofertas por curso

- Acupunctura: Kit de Medicina Tradicional Chinesa
- Homeopatia: Assinatura Anual de “European Journal of Integrative Medicine”
- Naturopatia: Assinatura Anual de “European Journal of Integrative Medicine”
- Osteopatia: Marquesa

As ofertas serão disponibilizadas até 31 de Dezembro 2016

Notas

- A campanha é retroactiva, quem já se encontrava inscrito para o ano lectivo 2016/17 à data do início desta campanha, pode usufruir das ofertas ou descontar em conta-corrente (a partir da 2ª prestação) o valor das isenções (inscrição/matricula)
Para quem efectuou pronto-pagamento, pode optar pelas ofertas, ou, se preferir, o reembolso do valor das isenções (inscrição/matricula).